



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.266

Sumário

DECRETO Nº 2597.....	1
DATA: 15/12/2020.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 055/2020.....	1
DATA: 15/12/2020.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 056/2020.....	2
DATA: 15/12/2020.....	2

DECRETO Nº 2597 DATA: 15/12/2020

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1170/2019 de 23/12/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2020, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais):

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	
03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração	
(410) 33.90.93.00.00 – Indenizações	e
Restituições.....	R\$ 500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 500,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(320) 31.90.91.00.00 – Sentenças

Judiciais.....R\$ 500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fernando Maximiliano Rizzo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 055/2020 DATA: 15/12/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, uma (01) diária para o dia 15 de dezembro de 2020, quando em viagem até a cidade de São José dos Pinhais-PR. Participar da entrega de 02 ônibus escolar rural realizado pelo Governo Estadual, Local: Academia Policial Militar do Guatupê-Rodovia BR 277-Km 72. Entre outros assuntos de interesse do Município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.266

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº **CLAUDIR TOMAZI** inscrito sob a matrícula nº 712-1, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, ligado ao Gabinete Executivo, uma (01) diária para o dia 15 de dezembro de 2020, quando em viagem até a cidade de São José dos Pinhais-PR. Acompanhar o Prefeito no evento de entrega de 02 ônibus escolar rural realizado pelo Governo Estadual, para condução em retorno, Local: Academia Policial Militar do Guatupê-Rodovia BR 277-Km 72. Entre outros assuntos de interesse do Município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 3º - **CONCEDER** ao Srº **ALTAIR RIBEIRO DO AMARAL** inscrito sob a matrícula nº 385-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias, ligado a Secretária de Obras, Urbanismo e Transportes, uma (01) diária para o dia 15 de dezembro de 2020, quando em viagem até a cidade de São José dos Pinhais-PR. Acompanhar o Prefeito no evento de entrega de 02 ônibus escolar rural realizado pelo Governo Estadual, para condução em retorno, Local: Academia Policial Militar do Guatupê-Rodovia BR 277-Km 72. Entre outros assuntos de interesse do Município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 4º - **CONCEDER** ao Srº **DARCI TIRELLI** inscrito sob a matrícula nº 4598582, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, ligado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, uma (01) diária para o dia 15 de dezembro de 2020, quando em viagem até a cidade de São José dos Pinhais-PR. Acompanhar o Prefeito no evento de entrega de 02 ônibus escolar rural realizado pelo Governo Estadual, Local: Academia Policial Militar do Guatupê-Rodovia BR 277-Km 72. Entre outros assuntos de interesse do Município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 5º - O valor total concedido será de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por agente em cargo político – prefeito e R\$ 300,00 (trezentos reais) por agente em cargo de comissão e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por agente em cargo efetivo.

Art 6º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de dezembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº **ALTAIR RIBEIRO DO AMARAL** inscrito sob a matrícula nº 000385-1, ocupante do cargo efetivo de Operador Máquinas Rodoviárias, ligado temporariamente à Secretaria de Saúde, meia (1/2) diária para o dia 16 de dezembro de 2020 quando em viagem até a cidade de Curitiba-Pr. Levar os pacientes A. D. S. e S. P. D. e acompanhantes para tratamento médico. Transporte: Gol Placa BBQ-4876.

Art 2º - O valor total concedido será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a agente em cargo efetivo.

Art 3º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de dezembro de 2020.

Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 056/2020 DATA: 15/12/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.266



Gabinete do Presidente
Biênio 2018/2019

Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve fixação de Subsídios para os cargos de Presidente do Legislativo e Vereadores para a Gestão 2021/2024, sendo que não houve recomposição de valores, sendo esta a última atualização conforme a Lei nº. 908/2016.

Declaramos ainda, que os valores atualizados e que estão em vigência são: Presidente da Câmara Municipal R\$ 3.000,00 e Vereadores R\$ 2.400,00, sendo esses os valores a serem pagos como Subsídios a partir de 01/01/2021.

E por ser expressão da verdade passamos a presente Declaração, com a devida assinatura.

Diamante do Sul, 14 de dezembro de 2020.

Valdomiro Bueno de Lima
Presidente do Legislativo

Av. Getúlio Vargas, s/nº - centro - CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1123
e-mail camaradiamante@hotmail.com - Diamante do Sul - Paraná



Gabinete do Presidente
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Diamante do Sul

Estado do Paraná – CNPJ 73.695.728/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Poder Legislativo do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, torna público a DISPENSA de licitação para base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

● CONTRATADO: SOM LIVRE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CNPJ 09.364.267/0001-32

VALOR: R\$16,455,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.33.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.
Conta da Despesa: 80 - Fonte: 001

PRAZO FORNECIMENTO: 15 dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.

● OBJETO: Aquisição de UM SOM COMPLETO para o plenário do legislativo da Câmara Municipal.

Diamante do Sul, 14 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO BUENO DE LIMA
Presidente do Legislativo

ANA SANTOS NERI FIGUEREDO
CPF 042.739.609.31

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro - CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1123
e-mail celia_lopes2007@hotmail.com - Diamante do Sul - Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)